

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.402, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de Estagiárias em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## D E C R E T A:

- Art. 1º. Ficam exoneradas do Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, as seguintes candidatas:
  - I Lídia Evangelista Pereira, a contar de 1º de novembro de 2016; e
  - II Valquiria Bertolotto Florence Albuquerque da Rosa, a contar de 12 de novembro de 2016.
  - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador